



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 210/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a equiparação do vencimento do cargo de Técnico em Saúde – Visitador Sanitário aos cargos de Agente de Endemias e Agente de Saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a equiparação do vencimento do cargo de Técnico em Saúde – Visitador Sanitário aos cargos de Agente de Endemias e Agente de Saúde, em razão da relevância das atribuições desempenhadas por esses profissionais no âmbito da saúde pública municipal.

Atualmente, o salário-base dos Visitadores Sanitários gira em torno de R\$ 1.677,46 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), figurando como o segundo mais baixo da Prefeitura e significativamente inferior ao percebido por outros cargos com funções fiscalizatórias no Município. Tal situação evidencia uma defasagem remuneratória que não condiz com o grau de responsabilidade, complexidade e importância das atividades exercidas por esses servidores.

Ressalte-se que a Divisão de Vigilância Sanitária conta com apenas 6 (seis) servidores no referido cargo, o que demonstra que eventual equiparação não acarretará impacto financeiro expressivo aos cofres públicos. Em contrapartida, a medida representará valorização profissional, reconhecimento institucional e estímulo ao desempenho das funções, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Os Visitadores Sanitários desempenham papel fundamental na prevenção de riscos à saúde coletiva, na fiscalização de estabelecimentos e no cumprimento das normas sanitárias, sendo agentes essenciais na proteção da saúde pública municipal.

Dessa forma, a equiparação proposta revela-se medida justa, razoável e alinhada aos princípios da valorização do servidor público e da eficiência administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

